



# Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 764 de 26 de Dezembro de 1.969.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, .....

F A Z SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, DECRETOU E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito especial de Ncr\$8.988,93 ( oito / mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros novos e noventa e três centavos), afim de suplementar as seguintes verbas do Orçamento.

## C Ó D I G O:-

|                 |                                                                 |        |          |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------|--------|----------|
| 2-30-1-30-00-89 | - Despesas Correntes                                            |        |          |
| 2-30-1-32-00-00 | - Transferências Correntes                                      |        |          |
| 2-30-1-32-73-13 | - Juros da Dívida Pública                                       |        |          |
| 2-30-1-32-73-13 | - Fundada Interna                                               |        |          |
| 2-30-1-32-70-11 | - II-Empréstimos concedidos pela C.E.E.S.P., no valor de ...    |        |          |
|                 | Ncr\$8.772,00 .....                                             | Ncr\$. | 185,13   |
| 2-30-1-30-00-89 | - Despesas Correntes                                            |        |          |
| 2-30-1-32-00-00 | - Transferências Correntes                                      |        |          |
| 2-30-1-32-73-13 | - Juros da Dívida Pública                                       |        |          |
| 2-30-1-32-73-13 | - Fundada Interna                                               |        |          |
| 2-30-1-32-70-11 | - III-Empréstimo concedido pela C.E.E.S.P., no valor de         |        |          |
|                 | Ncr\$114.338,97.....                                            | Ncr\$  | 757,86   |
| 2-30-1-40-00-00 | - Despesas de Capital                                           |        |          |
| 2-30-1-43-00-02 | - Transferências de Capital                                     |        |          |
| 2-30-1-43-10-02 | - Amortização da Dívida Pública                                 |        |          |
| 2-30-1-43-11-12 | - Fundada                                                       |        |          |
|                 | e) Empréstimo concedido pela C. E. E. S. P., no valor de Ncr\$. |        |          |
|                 | Ncr\$114.338,97.....                                            | Ncr\$  | 8.045,94 |
|                 | Total .....                                                     | Ncr\$  | 8.988,93 |



# Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 2.-

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação ..... LEI Nº 764 de 26/12/69.-  
=====

Artigo 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a efetuar uma operação de crédito, até a importância mencionada no Artigo 1º da presente Lei, e para a cobertura do mesmo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 26 de Dezembro de 1.969 (hum mil novecentos e sessenta e nove).-

Guido Belone  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria da Prefeitura / Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Sumie Ikeda dos Santos  
Secretário